



PROPOSTA DE PREÇOS

AO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE/CE - ACARAPEPREV
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2003.10/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUNTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS PARA USO E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SÃO CARACTERIZADOS COMO SERVIÇOS CONTINUADOS, TENDO EM VISTA A SUA NECESSIDADE PERMANENTE OU PROLONGADA NAS ATIVIDADES DO RPPS - ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO ART 6º, INCISO XV DA LEI Nº14.133, DE 2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUNTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS PARA USO E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SÃO CARACTERIZADOS COMO SERVIÇOS CONTINUADOS, TENDO EM VISTA A SUA NECESSIDADE PERMANENTE OU PROLONGADA NAS ATIVIDADES DO RPPS - ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO ART 6º, INCISO XV DA LEI Nº14.133, DE 2021.	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 24.000,00
Vinte quatro mil reais .					

Validade da proposta. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da sua apresentação.

Declaramos para devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais trabalhistas e previdenciários, fretes e qualquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento.

Declaramos para todo os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa carta proposta está em conformidade com as exigências do instrumentos convocatório.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: 3IT CONSULTORIA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.250.881/0001-15, ISENTA
REPRESENTANTE e CARGO: Anderson Pontes Leal, Sócio-Diretor
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 2005034035380 e CPF nº 025.211.663-16
ENDEREÇO: Rua Santa Cecília, Nº 84, sala 4/A-43, Centro, Eusébio/CE
TELEFONE: (85) 998098341, E-mail : comercial@3itconsultoria.com.br
BANCO: Banco do Brasil **AGÊNCIA:** 3140-2 **CONTA:** 37456-3

Eusébio/CE, 08 de abril de 2025

ANDERSON
PONTES
LEAL:02521
166316

Assinado de forma
digital por
ANDERSON PONTES
LEAL:02521166316
Dados: 2025.04.08
09:08:23 -03'00'

ANDERSON PONTES LEAL
SÓCIO- DIRETOR
3IT CONSULTORIA

